

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: I7svzyhn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/03/2022 Projeto de resolução nº 96/2022 Protocolo nº 2221/2022 Processo nº 417/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Aluísio Lins Vitorio.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao **Senhor Aluísio Lins Vitorio.**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Aluísio Lins Vitorio, natural de Assú - RN, porém há mais de 32 anos residente e domiciliado no Estado de Mato Grosso na cidade de Rondonópolis.

Possui graduação em Formação em Psicologia pelo Centro Universitário de João Pessoa (2006) e graduação em Licenciatura em Psicologia pelo Centro Universitário de João Pessoa (1983).

Atuou como professor da União das Escolas Sobral Pinto, psicólogo clínico - Comportamental Educacional Organizacional Familiar e psicólogo - Unidade Prisional Regional Major Eldo Sá Correa.

Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: multidisciplinar, monitoria, treinamento de adolescentes e prevenção. Junto à Vara da Família Fórum de Rondonópolis - MT Atuou na área da Psicologia Jurídica. Também lecionou Aula de Psicologia na Área do Esporte UNIC/UNIR - Rondonópolis – MT

Em 1992 recebeu a Comenda Marechal Rondon, pela Câmara Municipal de Rondonópolis, e em 2000 recebeu Moção de Aplauso, pela Câmara Municipal de Rondonópolis.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual